

PORTARIA N.º 16.036, DE 16/07/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando n.º 0462 e 0464/2019 - GRH.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
26.590	Tamires da Silva Mascarenhas Pinho	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.805/19	2018/2019	15 dias	01/08/2019 a 15/08/2019
553	José Carlos Farias Marin	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.606/19	2017/2018	15 dias	15/07/2019 a 29/07/2019
21.922	Eva Rosiney da Siva Cordeiro	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.646/19	2017/2018	05 dias	22/07/2019 a 26/07/2019
22.189	Elias Carlos Barreiros	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.576/18 Retificada pela PORTARIA 16.035/19	2016/2017	13 dias	15/07/2019 a 27/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal